



Câmara Municipal do Recife

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.

COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 206/2019

PARECER DE Nº _____/2019.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 206/2019**, proposto pelo Vereador Ivan Moraes, o qual dispõe para **“Obriga táxis e todos os transportes remunerados privados individuais de passageiros intermediados por plataformas digitais, no âmbito do município do Recife, a divulgar cartaz que estimule denúncia contra racismo, homofobia e crimes contra a dignidade sexual cometidos dentro desses transportes”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei, de autoria do Vereador Ivan Moraes, na visão da presente comissão, visa diminuir os casos de racismo, homofobia e crimes contra a dignidade sexual, cujos responsáveis são os motoristas cadastrados nesses aplicativos.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo tem a intenção de promover mais segurança para os frequentadores desses sistemas.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador Almir Fernando, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 14 de Outubro de 2019.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – PPS.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente